



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.358/2021

“Dispõe sobre denominação de uma via pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “Via Jorge Alberto Avelino”, a avenida denominada como São José, desde seu início na BR 491, até o pequeno trevo existente na Rua São Miguel, no Bairro São Miguel (antigo Matadouro).

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da Rua, devendo ser inserido na placa, abaixo do nome do homenageado o seu apelido “Gilberto Campestre”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, 19 de julho de 2021.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal